



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 281/2025

Processo Número: **22184/2025** | Data do Protocolo: 25/06/2025 13:54:58



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003500380031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso X e XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **REQUEIRO** ao Excelentíssimo **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, Senhor **MARCELLO STREINFINGER**, que forneça as informações ao final elencadas.

CONSIDERANDO as recentes denúncias e reclamações que aportaram em meu Gabinete Parlamentar, no sentido de que muitos policiais penais, no momento da transição de cargos, classes e níveis (com a promulgação da Lei Orgânica da Polícia Penal), foram prejudicados, havendo realocações equivocadas e prejuízo financeiro;

CONSIDERANDO houve relatos acerca de uma possível ineficiência da Lista Prioritária de Transferência (LPT), cujas reclamações versam de que não existem critérios para a transferência dos policiais, bem como a falta de transparência sobre quantas vezes ao ano haverá movimentação;

INDAGA-SE:

1. Quais foram os procedimentos e os critérios utilizados para as conversões dos cargos de Agente de Segurança Penitenciária e Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária em Policiais Penais?
2. Quais os critérios utilizados para se definir em qual nível e qual categoria o servidor seria reenquadrado?
3. Como funciona a Lista Prioritária de Transferência?
4. Quais são os critérios utilizados para movimentação da aludida lista?
5. Em média, quantas transferências ocorrem por ano?
6. Há regulamentação acerca dessa matéria?

Ressaltamos tratar-se de interesse público os esclarecimentos solicitados, como forma de prestação de contas à população paulista, especialmente para os policiais e servidores da SAP.

Sala das Sessões, em

Reis



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340030003400320033003A005000

Assinado eletronicamente por Reis em 24/06/2025 21:15

Checksum: 3AA8F5476FDCD5F5CF117C8A2C15736E8F0E46F14BDEFA07636D96357F0EDBE3



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340030003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.